TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1111746-12.2021.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Coesa Participações e Engenharia S.a. e outros**
Requerido:	**Coesa Participações e Engenharia S.a.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**

Vistos.

1. Última decisão às fls. 37.164/37.166.

2. Fls. 37.167, 37.172 e 37.281/37.282. Promova a serventia as anotações e correções necessárias, bem como a anotação das demais procurações juntadas aos autos, independentemente de nova determinação. Dispensada a comunicação dos dados bancários nos autos, os credores devem aguardar a apresentação e eventual homologação do novo plano de recuperação judicial, conforme determinado pela 2ª instância.

3. Fls. 37.182. Manifestem-se as recuperandas. Após, ao administrador judicial.

4. Fls. 37.184/37.231 e 37.233/37.280. Ciência aos interessados.

5. Fls. 37.283/37.334. Ciência aos credores, recuperandas, Ministério Público e demais interessados da manifestação da administradora judicial.

5.1. Nos termos dos V. Acórdãos prolatados nos Agravos de Instrumentos nsº 2044277-67.2023.8.26.0000 e 2053642-48.2023.8.26.0000, acolho as sugestões de datas apresentadas pela administradora judicial, designando a Assembleia Geral de Credores para os dias 25/10/2023 (1ª Convocação) e 01/11/2023 (2ª Convocação), ambas com início às 15h00min, na modalidade virtual.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, liberado nos autos em 13/09/2023 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1111746-12.2021.8.26.0100 e código 10962FA9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

A fim de dar maior celeridade ao presente feito, considerando que as data sugeridas pela auxiliar do Juízo foram acolhidas nesta oportunidade, intime-se a administradora judicial para encaminhar a minuta do edital de convocação de nova Assembleia Geral de Credores ao respectivo endereço eletrônico do cartório, devendo a serventia, imediatamente, intimar as recuperandas para recolherem as respectivas custas.

Com o recebimento da minuta do edital, determino que sua publicação ocorra em caráter de urgência, independentemente do prazo do recolhimento das custas.

5.2. Oficie-se os Juízos oficiantes das fls. 33.586/33.672, 35.484/35.494, 36.018/36.028 e 36.029/36.030, solicitando a transferência dos valores depositados naqueles autos para a conta judicial atrelada à recuperação judicial (conta nº 4800107866640), os quais deverão ser mantidos na referida conta até decisão definitiva do C. Superior Tribunal de Justiça quanto ao destino do presente procedimento.

SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO OFÍCIO, que deverá ser diretamente protocolizado pela administradora judicial.

5.3. Intimem-se as recuperandas para que indiquem quais bens não essenciais à manutenção da atividade empresarial, conforme solicitado no ofício de fls. 37.033.

5.4. Em relação aos credores que informam não terem recebido o pagamento de seu respectivo crédito nos termos do plano homologado, estes deverão aguardar a apresentação e eventuais aprovação e homologação do novo plano de recuperação judicial.

5.5. Rejeito os Embargos de Declaração opostos pelas recuperandas às fls. 35.943/35.945, ante a perda superveniente do objeto em razão do deferimento da tutela antecipada antecedente concedida no Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente nº 2023/0238910-1 (e-STJ fls. 3728/3734).

5.6. Intime-se o Município do Rio de Janeiro acerca dos esclarecimentos prestados pela administradora judicial, conforme item V.7 de seu parecer.

5.7. Intime-se Zeus Engenharia e Montagens Ltda. acerca do equivocado protocolo da manifestação de fls. 36.105/36.107 nestes autos, a fim de que o peticionante proceda ao protocolo no processo correto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, liberado nos autos em 13/09/2023 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1111746-12.2021.8.26.0100 e código 10962FA9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

5.8. Ciência aos credores e demais interessados acerca dos pareceres da administradora judicial em relação aos créditos.

Em caso de eventual discordância, a parte discordante deverá instaurar incidente próprio, via peticionamento eletrônico inicial e por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, disponibilizado no DJe de 05.05.2018, respeitando-se o rito previsto nos arts. 7º a 20 da Lei 11.101/2005.

Deverá a administradora judicial dar continuidade às análises dos créditos, nos termos do quanto deliberado no item 7.2. da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

5.9. Intimem-se as recuperandas para que comprovem, no prazo de 5 (cinco) dias, o imediato adimplemento dos honorários em atraso da administradora judicial.

6. Fls. 37.389. O tema foi deliberado no item 5.2 da presente decisão.

Intime-se.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

1DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, liberado nos autos em 13/09/2023 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1111746-12.2021.8.26.0100 e código 10962FA9.